

durante vinte e quatro meses; os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

19 de Junho de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção,
Palmira Marques.

301935433

Declaração (extracto) n.º 233/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5, à inscrição n.º 07/89, a fls. 25 Verso e 26, do Livro n.º 1 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 03.06.2009, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Apoio e Segurança Psico-Social
Sede — Rua do Cruzeiro, n.º 194 — B — Lisboa

Fins — A concepção, promoção, execução e apoio de programas e projectos de reabilitação psicossocial, de caris social, cultural, ambiental, cívico, educacional e económico à pessoa com doença mental grave, ou com dificuldades de adaptação social, dando especial relevância à criação de infra-estruturas e serviços que permitam a reinserção na comunidade.

19 de Junho de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção,
Palmira Marques.

301934737

Declaração (extracto) n.º 234/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 36/01, a fls. 143 do livro n.º 8 e fls. 133 do livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social, e considera-se efectuado em 3 de Junho de 2009, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação

Associação de Solidariedade e Melhoramentos da Imaculada Conceição.

Sede

Freguesia do Eirado, concelho de Aguiar da Beira — Guarda.

Fins

Apoio à terceira idade, através da criação e manutenção de equipamentos sociais, nomeadamente, para funcionamento das respostas de centro de dia, centro de convívio, lar de idosos e serviço de apoio domiciliário.

Apoio à infância e juventude, através da criação de equipamento social adequado às valências de centro de actividade de tempos livres, creche, lar de infância e juventude e ou a outras valências típicas e atípicas dirigidas a crianças e jovens.

Apoio, ocupação com ou sem acolhimento, de pessoas portadoras de deficiência, através da criação de respostas típicas e ou atípicas de âmbito de acção social.

Apoio à comunidade no âmbito da inserção e inclusão através de acções/programas de formação, de informação, de acompanhamento e encaminhamento técnicos, bem como de outras actividades sociais que contribuam para os referidos fins.

Secundariamente, o desenvolvimento de actividades culturais, recreativas, desportivas e de formação.

19 de Junho de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção,
Palmira Marques.

301933976

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Despacho n.º 14558/2009

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, e pelo n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego, sem poderes de subdelegação, no Subdirector-Geral, Licenciado José Luís de Lemos de Sousa Albuquerque, a competência para, no período de 22 de Junho a 24 de Junho de 2009, inclusive, despachar todos os assuntos relativos ao Gabinete de Estratégia e Planeamento.

19 de Junho de 2009. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares.*
201939387

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 11471/2009

Em conformidade com o artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a seguir se publica a lista nominativa de pessoal a colocar em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do mesmo diploma legal.

Nome	Modalidade da relação jurídica de emprego público	Carreira	Categoria	Remuneração base (em euros)	Níveis Rem.	Posições/Escalões Rem.
Alice Maria Gomes	CTFP - por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	648,80	entre 4 e 5	entre 4.ª e 5.ª
Ana Maria Ribeiro Cardoso . . .	CTFP - por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	621,34	entre 3 e 4	entre 3.ª e 4.ª
António Carlos Ribeiro Borges	CTFP - por tempo indeterminado	Assistente Técnico	Assistente Técnico	837,60	8	3.ª
Gertrudes Jerónima Botas Fardista	CTFP - por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	518,35	entre 1 e 2	entre 1.ª e 2.ª
Gertrudes Júlia Santana Farias Gomes	CTFP - por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	549,25	entre 2 e 3	entre 2.ª e 3.ª
Glória Costa Martins	CTFP - por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	583,58	3	3.ª
Glória Rodrigues Novo	CTFP - por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	549,25	entre 2 e 3	entre 2.ª e 3.ª
Hermenegilda Jesus Duarte Pola Quítalo	CTFP - por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	487,46	entre 1 e 2	entre 1.ª e 2.ª
Ilda Maria Casimiro Ferreira Prioste	CTFP - por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	487,46	entre 1 e 2	entre 1.ª e 2.ª
Jaime Alberto Ruivo Machado	CTFP - por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	837,60	8	8.ª
Joaquina Martinha Silveira Matos	CTFP - por tempo indeterminado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	621,34	entre 3 e 4	entre 3.ª e 4.ª